



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Março de 2021.

Aos Dois dias do mês de Março do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Ivanir Pereira Leite (Mica), sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc o Vereador Denilson de Souza Guimarães. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Ivanir Pereira Leite (Mica)**, **Denilson de Souza Guimarães**, **Jean Pierre Borges de Souza**, **Cristianey de Souza (Chimbiu)**, **Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**. Deixando de comparecer os Vereadores **Márcio Soares de Souza** e **Franklin Ribeiro Chaves de Moraes**, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene de André que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2<sup>a</sup> e Última Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 005/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, Cria o Programa de Assistência Oftalmológica nas Escolas das redes Municipal e Particular e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2<sup>a</sup> e Última Votação o Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados do petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo, com o Parecer em separado do Presidente – Relator da Comissão de Meio Ambiente contendo Emenda Modificativa e o Parecer da Comissão de Obras e



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Serviços Públicos. Foi o mesmo Aprovado por Quatro Votos a Três. Nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3<sup>a</sup> Feira, dia 09 de Março, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e 2º Secretário Ad Hoc, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 02 Março  
de  
2021.xx

